



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 250/2016

Autoriza o Pagamento de Diferença de Subsídio.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº 1.151, de 05 de Setembro de 2012, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 8.888,62 (Oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em sua folha de pagamento, sendo o valor de R\$ 4.444.31 na folha de pagamento do mês de Novembro de 2016 e o valor de R\$ R\$ 4.444.31 na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2016, referente Diferença de Subsídio de Vice Prefeito para o Subsídio de Prefeito, em virtude de estar assumindo a chefia do Poder Executivo, conforme Ata de Transmissão de Cargo nº 07/2016 e Deferimento do Benefício Previdenciário – Auxílio Doença ao Srº Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Novembro e Dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br